290/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 150/93 : **Apresentada em** 01/09/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 778/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 21/09/93.

Sessão realizada dia 20/09/93.

Autoria do Vereador:- FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 20/09/93
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

-FRANCISCO GOMES DE ALENCAR - Vereador Militante desta Egrégia Casa Legislativa,no/ uso de suas prerrogativas,nos termos do Regimento Interno em vigor;

- REQUER À MESA -

Que seja encaminhado ao/ Excelentíssimo Senhor Dr.MILTON APARECIDO/ MARTINI - DD.Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS deste Município, que tome as providências cabíveis, colocando uma(01) LUMINÁRIA com a devida ASTE, na Avenida Vereador José Fernandes, defronte ao número 1.391.-

Sala das Sessões.-
Sarandi,01 de Setembro de 1.993.-

-Francisco Gomes de Alencar.-
-Vereador/Autor.-